



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 14.3 da Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

Tal meta implica na opção pela expansão do atendimento de ensino superior em instituições privadas, quando a política educacional correta e coerente com o princípio da garantia do direito à educação seria a expansão do atendimento em instituições públicas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

14DACP11030 |